

PORTARIA Nº 202/2023.

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 504/2021
QUE CONVOCA A REALIZAR HORAS DE
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES – VICE-PREFEITO
MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do
Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei
Orgânica do Município, resolve:

CESSAR:

Efeitos da Portaria nº 504/2021 em que convocava para 10 horas de
trabalho além da carga horária inerente ao cargo, a Assistente Social, **GRAZIELE
BUSATTO**, que atua na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01.02.2023.
Desta forma, a servidora passará a cumprir a carga horário referente ao cargo,
sendo 30 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 02 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI HERMES,
Vice-Prefeito Municipal em Exercício.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 02/02/2023**

VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2023 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/fp63dbrf95cac03f>.

